



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE DIREITO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

## FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direito Civil VII			
CÓDIGO:	UNIDADE ACADÊMICA: FADIR		
PERÍODO/SÉRIE: 7º PERÍODO	CH TOTAL TEÓRICA: 60 h	CH TOTAL PRÁTICA: 0 h	CH TOTAL:
OBRIGATÓRIA: (X) OPTATIVA: ( )			

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil I, Direito

Civil II, Direito Civil III, Direito Civil IV

CÓ-REQUISITOS:

#### **OBJETIVOS**

Ao final da disciplina o estudante será de:

Apontar os pressupostos da responsabilidade civil, bem como as teorias que justificam o direito das indenizações, com o necessário paralelo entre a responsabilidade subjetiva e a responsabilidade pelo risco criado pela atividade.

Perscrutar a responsabilidade civil como integrante do ramo das obrigações, partindo da idéia da restitutio in integram a favor do lesado, mas ao mesmo tempo possibilitando a defesa do patrimônio do agente, ante a tutela do piso vital mínimo.

Preparar o aluno na utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da responsabilidade civil.

Possibilitar ao aluno a criação de espírito crítico referente à matéria, de forma que compreendendo a dogmática possa ir além da norma jurídica, da jurisprudência e dos textos estudados.

#### DMENTA

- 1. Introdução à responsabilidade civil.
- 2. Pressupostos da responsabilidade civil.
- 3. Reparabilidade e liquidação do dano.
- 4. Responsabilidade extracontratual.

*\*,

-



## DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

## 1. INTRODUÇÃO À RESPONSABILIDADE CIVIL

- 1.1. Fontes da obrigação. Fato jurígeno. Fato jurídico. Fato antijurídico.
- 1.2. Conceito de responsabilidade civil. Perspectivas: estruturalista, funcionalista e axiológica.
- 1.3. Evolução da responsabilidade civil. Da Lei de Talião à socialização da responsabilidade civil.

## 2. PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 2.1. Introdução. Conduta humana. Nexo de causalidade. Dano e prejuízo. Noções gerais.
- 2.2 Conduta humana. Ato e atividade.
  - 2.2.1 Conduta humana culposa. Ato ilícito. Classificação da culpa. A responsabilidade subjetiva.
    - 2.2.1.1 O ocaso da culpa. Contra-ofensiva da culpa. Fragmentação dos modelos de conduta.
    - 2.2.1.2 Da culpa adestrada à moral à objetivação da culpa.
  - 2.2.2 Conduta humana de risco. O risco da atividade. A responsabilidade objetiva.
- 2.2.2.1 Tipos casuísticos e cláusulas gerais de responsabilidade objetiva no Direito Comparado.
  - 2.2.2.2 Teorias do risco no direito brasileiro. Risco-criado. Risco-mitigado. Risco-perigo.
  - 2.2.2.3 Proposta de interpretação do dispositivo do parágrafo único do art. 927.
  - 2.3 Nexo de causalidade. As condições e causas do dano. Causa natural e causa jurídica.
    - 2.3.1. Teorias justificadoras
      - 2.3.1.1 A equivalência das condições (conditio sine qua non).
      - 2.3.1.2 A causalidade adequada e a causalidade eficiente.
      - 2.3.1.3 A causalidade direta e imediata e a necessariedade causal.
      - 2.3.1.4 Nexo causal flexível.
      - 2.3.1.5 Causalidade e o resultado mais grave.
      - 2.3.1.6 Causalidade alternativa e o grupo envolvido.
      - 2.3.1.7 Causalidades concorrentes.
    - 2.3.2 Excludentes tradicionais do nexo de causalidade e sua mitigação.
      - 2.3.2.1 O fortuito interno e a nova exigência da externidade.
  - 2.4 O dano ressarcível. Conceito e requisitos. A expansão quantitativa e qualitativa dos danos.
    - 2.4.1 Dano patrimonial e sua classificação. Teoria da diferença.
      - 2.4.1.1 Dano direto e dano indireto.
      - 2.4.1.2 Dano emergente. Lucro cessante e a perda de uma chance.
      - 2.4.1.3 Reflexo do dano patrimonial aos direitos da personalidade. Espécies.
    - 2.4.2. O dano extrapatrimonial. A dignidade da pessoa humana. Teoria da consequência.
      - 2.4.2.1 Dano moral. Dano moral direto e indireto.
      - 2.4.2.2 Dano estético e a modificação involuntária da integridade física.
      - 2.4.2.3 Dano psíquico.
    - 2.4.3 Os novos danos e a universalização da reparabilidade.
      - 2.4.3.1 Os danos transindividuais. Dano moral coletivo e dano social. A função punitiva.
      - 2.4.3.2 Dano sexual. Dano de férias arruinadas. Dano à serenidade. Bullying.
      - 2.4.3.3 Rompimento de noivado. Abandono afetivo. Danos de mass media. Mobbing.
      - 2.4.3.4 Dano ao embrião e ao nascituro.

# 3. REPARABILIDADE E LIQUIDAÇÃO DO DANO

- 3.1 Reparação e modos de reparação.
- 3.1.1 Reparação na responsabilidade contratual.
- 3.1.2 Reparação na responsabilidade extracontratual.
  - 3.1.2.1 Ressarcimento do dano à vida e à integridade corporal.
  - 3.1.2.2 Ressarcimento dos danos existenciais.
    - 3.1.2.2.1 Ofensa à honra

K.



- 3.1.2.2.2 Ofensa à dignidade sexual
- 3.1.2.2.3 Ofensa à privacidade e intimidade
- 3.1.2.2.4 Ofensa à dignidade sexual
- 3.1.2.2.5 Ofensa ao nome e imagem
- 3.2 Liquidação, funcionalidade e suas modalidades
- 3.3 Teto máximo e piso mínimo da indenização.
- 3.4 Método de aferição do dano e técnica de ponderação. A distinção entre o dano e a ilicitude da conduta

#### 4. RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL

- 4.1 Responsabilidade civil complexa
- 4.2 Responsabilidade pelo fato da coisa
- 4.3 Responsabilidade pelo fato do animal
- 4.4 Responsabilidade por abuso do direito
- 4.5 Responsabilidade nas relações de vizinhança
- 4.6 Responsabilidade por danos ecológicos

#### BIBLIOGRAFIA

## Bibliografia Básica:

AGUIAR DIAS, José de. Da responsabilidade civil. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro: responsabilidade civil. v. 7. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA F., Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. Vol. 3. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GOMES, Orlando. *Obrigações*. 17 ed. rev. e atual. Atualização Edvaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva. (última edição).

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. Vol. 1. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade Civil. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: responsabilidade civil. v. 4. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Wilson Melo da. Responsabilidade sem culpa. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1974.

STOCO, Rui. Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: RT (última edição).

#### Bibliografia Complementar:

ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e sua consequências. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

BITTAR, Carlos Alberto. Curso de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994. v. 1.

. Responsabilidade civil nas atividades perigosas. RT, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 590, p. 25-35, dez. 1984.

. Reparação civil por danos morais. São Paulo: RT, 1993.

CASILLO, João. Dano à pessoa e sua indenização. 2 ed. São Paulo: RT, 1994.

CASTRO, Guilherme Couto de. A Responsabilidade civil objetiva no Direito brasileiro: o papel da culpa em seu contexto. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FERREIRA, Keila Pacheco. Abuso do direito nas relações obrigacionais. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.





GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Responsabilidade civil pelo risco da atividade. São Paulo: Saraiva, 2009.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Responsabilidade pressuposta*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

LIMA, Alvino. *Culpa e risco*. 2 ed. rev. e atual. Atualização Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: RT, 1999.

MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha. Tratado de direito civil português. 2ª Ed. Coimbra: Almedina, 2000.

NORONHA, Fernando. Desenvolvimentos contemporâneos da responsabilidade civil. Revista dos Tribunais. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 88, v. 761, p.31-44, mar. 1999.

Responsabilidade Civil: Uma tentativa de ressistematização. Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 17, v. 64, p. 12-47, abr./jun. 1993.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2007.

STOCO, Rui. Responsabilidade civil e sua interpretação jurisprudencial. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TRIMARCHI, Pietro. Rischio e responsabilità oggetiva. Milano: Giuffrè, 1961.

VAZ, Caroline. Funções da responsabilidade civil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândi: Prof. Ms.Ajelvégio Damis de Oliveira (p. ....

Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlande Prof Dr Aduina do Atemas Diretor da FACULDADE DE DIRECTO

Carinibo e assipatora do Diretor da Unidade Acadêmica